



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA -
Marabá - Pará
CEP: 68500-000 - Fone: (94) 3324-4199/3323-0345



Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 121/2017-FMS/PMM

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E a EMPRESA INSTITUTO DE OLHOS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ LTDA -ME , COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia transamazônica agropólis do INCRA, bairro do Amapá, Marabá - PA, CEP 68502-290, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, **MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º **228664 SSP/PA** e **CPF/MF n.º 576.574.833-34**, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada na rua Goiânia, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) **INSTITUTO DE OLHOS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ LTDA -ME** , pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 04.932.346/0001-89 e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES sob nº 2614987, com sede à Avenida Castelo Branco nº 1623, Novo Horizonte, nesta Cidade de Marabá-PA, neste ato representado pelo (a) seu Diretor Marco Antônio Rosa Tomé, brasileiro, casado, médico, CRM/PA nº 5096 portador da Cédula de Identidade n.º 8688089-PA, e inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob n.º 373.063.672-34, doravante denominado **CREDENCIADO**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Lei Orgânica do Município, as leis 8.080/90, 8.142/90; e 8.886/93 as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648/98 de 28 de maio de 1.998 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e considerando o Processo Administrativo nº.54.944/2017/PMM, que trata da Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº.08/2017 , fundamentada no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

Este contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para **Prestação de Serviços Técnicos especializados em OFTALMOLOGIA (Serviços Contínuos)**, de acordo com as características descritas anexas ao Inexigibilidade da Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o valor do contrato original nº 121/2017-FMS/PMM em 25% (vinte e Cinco Por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 206.625,00 (Duzentos e seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)**, conforme planilha em anexo;

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

3.1 O amparo legal do presente termo aditivo, é o §1º do Art. 65, da Lei nº. 8.866/93 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA –
Marabá – Pará
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-4199/3323-0345



5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro- estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá 18 de Julho de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ
Marcone Jose Santos da Silva
Secretario Municipal de Saúde
Marabá/PA

INSTITUTO DA VISÃO (Instituto de
Olhos do Sul e Sudeste do Pará Ltda
CNPJ Nº 04.932.346/0001-89

Testemunhas

Testemunhas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA –
Marabá – Pará
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-4199/3323-0345



PRESTADOR: INSTITUTO DE OLHOS SUL E SUDESTE DO PARÁ LTDA-
ME

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	QUANT. ANO	QUANT. 25%	CM. MAC/SUS	CM RP	VALOR UNIT	MAC/SUS	RP	TOTAL 25%
PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA (GRUPO I)	1200	300	34,40	65,60	100,00	10.320,00	19.680,00	30.000,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO I	36	9	20,00	55,00	75,00	180,00	495,00	675,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO II	36	9	45,00	105,00	150,00	405,00	945,00	1.350,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO III	36	9	120,00	180,00	300,00	1.080,00	1.620,00	2.700,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO IV	36	9	160,00	340,00	500,00	1.440,00	3.060,00	4.500,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO V	168	42	139,70	660,30	800,00	5.867,40	27.732,60	33.600,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GRUPO VI	36	9	400,00	800,00	1.200,00	3.600,00	7.200,00	10.800,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO VII	24	6	500,00	1.000,00	1.500,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GRUPO VIII	240	60	643,00	1.157,00	1.800,00	38.580,00	69.420,00	108.000,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GRUPO IX	12	3	794,88	1.205,12	2.000,00	2.384,64	3.615,36	6.000,00
	1.824	456				66.857,04	139.767,96	206.625,00